



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

81/2025/DCDJ/DIDES

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**Clube de Motorismo de Setúbal – Rampa da Arrábida 2025 – apoio financeiro**

Reconhecendo o papel insubstituível do associativismo no desenvolvimento desportivo local, que se traduz na diversidade da oferta e na qualidade dos eventos realizados, têm sido estabelecidas parcerias na organização das mais variadas modalidades e projetos, através dos quais a Câmara Municipal de Setúbal se revê nas suas estratégias e políticas desportivas.

O Clube de Motorismo de Setúbal assumiu a organização da Rampa da Arrábida em 2017, em estreita parceria com o Município, fazendo regressar a Setúbal, após mais de uma década de interregno, este emblemático evento que anualmente traz à Arrábida milhares de pessoas para assistir à prova rainha do automobilismo setubalense.

O Clube de Motorismo de Setúbal apresentou uma candidatura ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, solicitando o apoio financeiro da Autarquia para a realização da **“Rampa Arrábida 2025”**, agenda para os dias 4 e 5 de outubro de 2025.

A Rampa Arrábida integra o Campeonato de Portugal de Montanha e voltará este ano, a trazer a Setúbal as mais profissionais equipas e os melhores pilotos nacionais, contando igualmente para o Campeonato Portugal Clássicos de Montanha, Taça Portugal de Montanha e Taça Portugal Clássicos de Montanha.

Alguns números do evento:

Orçamento de custos: 90.000 € (noventa mil euros)

Estrutura organizativa: 200 (duzentas) pessoas, durante 3 (três) dias

Equipas participantes: entre 70 e 80 (setenta e oitenta), envolvendo um total aproximado de 600/700 (quinhentas/seiscentas) pessoas, entre pilotos, mecânicos e staff

Unidades hoteleiras envolvidas: 10 (dez)

Meios de comunicação social: 80 (oitenta) com reportagens em 4 canais televisivos

Público previsto: 25.000 pessoas nos três dias de competição e exposição

Assim sendo, no sentido de apoiar financeiramente o Clube de Motorismo de Setúbal na organização da edição de 2025, da “Rampa da Arrábida”, de acordo com o disposto na alínea o) e u) do ponto 1. do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento dos artigos 2.º nº1 e 5.º nº1 e nº2 do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros), ao Clube de Motorismo de Setúbal.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A5

Anexo:

DIDES.Anexo. Apoio Clube Motorismo Setúbal – Rampa Arrábida

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

